

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Coroa Norueguesa	7,3071
Dólar da Nova Zelândia	1,5950
Rial de Oman	0,508
Balboa (Panamá)	1,3194
Rupia Paquistanesa	125,4188
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	6,4879
Novo Sol do Perú	3,3619
Zloty da Polónia	4,1132
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	1,5988
Libra da Síria	64,0899
Lilangeni (Suazilândia)	13,2174
Coroa Sueca	8,3757
Bath da Tailândia	39,5950
Dólar Trinidad e Tobago	8,4310
Dinar Tunisino	2,1336
Lira Turca	2,3377
Novo Peso Uruguaio	25,4785
Hryvna da Ucrânia	10,6355
Rublo Russo	42,9753
“Bolivar Fuerte” Venezuela	8,4716
Zaire da República Democrática do Congo)	1233,54
Kuacha Zambiano	7,0240
Dinar Líbio	1,62249
Gourde do Haiti	54,4846
Novo Leu da Roménia	4,3670

17 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207055873

Despacho (extrato) n.º 8491/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 15 de abril de 2013, foi concedida uma licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, à Primeira-Secretária de Embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Teresa de Almeida Martins Adegas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

17 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207055938

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 431/2013

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ouvido o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar até 30 de abril de 2014, a comissão de serviço do (20085) capitão-de-fragata Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo, no cargo “OPS/432 – Staff Officer, Education and Training and Exercises”, no International Military Staff, em Bruxelas, Reino da Bélgica, para que foi nomeado pela Portaria n.º 233/2011, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2011, corrigida pela Declaração de Retificação n.º 267/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de junho de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207060198

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 8492/2013

Considerando a informação n.º 08/DAF, de 29 de maio de 2013, da Direção de Navios da Marinha;

Considerando o disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos artigos 8º, 23º e 30º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de fevereiro, e no artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Determino:

1. Nos termos dos artigos 24º, 25º e 26º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de fevereiro, e do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delego no Chefe do Estado-Maior da Armada Almirante José Saldanha Lopes, a competência para:

a) Aprovar nova composição da Comissão de Condução do Concurso (CCC), atenta a mudança de situação nos serviços de alguns dos respetivos titulares;

b) Subdelegar, querendo, na CCC a competência para proceder à elaboração da análise final das propostas negociadas, respetiva audiência prévia final das propostas negociadas e elaboração de proposta de adjudicação;

c) Adjudicar, requerer a prestação de caução, aprovar a minuta de contrato e representar o Estado Português na celebração do contrato a realizar.

2. Nos termos do artigo 27º, n.º 2 do artigo 69º e do n.º 1 do artigo 71º, *a contrario*, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e tendo presente o n.º 1 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, delego ainda, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada Almirante José Saldanha Lopes, a competência para:

a) Liberar as cauções prestadas;

b) Executar as mesmas cauções, sendo caso disso;

c) Autorizar e efetivar os devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem subjacentes, nos termos do contrato celebrado a propósito da aquisição de um simulador de tática naval.

12 de junho de 2013. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

207060238

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 8493/2013

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas à Direção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) e considerando que o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) dessa Direção se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM), o Licenciado António João Costa Santos Coelho cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2013.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: António João Costa Santos Coelho.
Nascido em Lisboa a 05/05/1972.

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa
Curso Pós-Graduação de Atualização em Logística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito de Lisboa.

3 — Experiência Profissional

Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) do IASFA, I. P., de 11/03/2013 a 31/05/2013.

Entre julho de 2011 e março de 2013 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Entre dezembro de 2004 e julho de 2011 desempenhou funções de Jurista da carreira técnica superior da Administração Pública, na Direção de Serviços de Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Defesa Nacional, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

De julho de 2003 a dezembro de 2004 desempenhou funções de Consultor Jurídico na Direção de Serviços de Recrutamento Militar da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

De novembro de 2002 a julho de 2003 desempenhou funções de Consultor Jurídico na Direção de Recrutamento do Exército.

De fevereiro de 1995 a novembro de 2002 desempenhou funções de Adjunto do Consultor Jurídico da Direção de Recrutamento do Exército, tendo ainda exercido cumulativamente as funções de Chefe da Repartição Geral da Direção de Recrutamento do Exército.

4 — Representações Institucionais e outras atividades

Nomeado pelo Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, representante da DGPRM no Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 115/MDN/2007, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional, para a área do sistema retributivo, desempenhando as funções de coordenador do Subgrupo criado exclusivamente para as matérias relacionadas com o regime remuneratório dos militares das Forças Armadas.

Nomeado pelo Subdiretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, representante dos incentivos no grupo de trabalho que tem a seu cargo o estudo e elaboração do portal da defesa, sendo responsável pelos conteúdos dos incentivos à prestação de serviço militar nos regime de voluntariado e de contrato a inserir nesse portal.

Nomeado pelo Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, representante dos incentivos no grupo de trabalho que estudou e elaborou os conteúdos da área do recrutamento militar a inserir no portal do cidadão/UMIC, sendo responsável pelos conteúdos dos incentivos à prestação do serviço militar nos regime de voluntariado e de contrato a constar nesse portal.

Nomeado por despacho do Coordenador do Grupo interno de acompanhamento do sistema de incentivos à prestação de serviço militar, criado pelo Despacho n.º 15752/2003, de 14 de agosto, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, membro do grupo interno com as funções de assessor jurídico.

Nomeado por despacho do Coordenador da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Aplicação do Regime de Incentivos, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2002, de 7 de novembro de 2002, membro da comissão interministerial com as funções de assessor jurídico, tendo elaborado o projeto de regulamento interno de funcionamento da comissão.

Participação no estudo e elaboração do projeto de revisão do Regulamento de incentivos à prestação de serviço militar nos regimes de voluntariado e de contrato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro.

Nomeado por despacho do Diretor de Recrutamento do Exército, representante da Direção de Recrutamento no grupo de trabalho constituído por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para a produção de normas internas com vista à organização e funcionamento do processo contraordenacional do Exército por incumprimento dos deveres militares.

5 — Formação Profissional

Frequência do curso “O Novo Contencioso Administrativo”, realizado e ministrado pelo Instituto Nacional da Administração, de 1 a 3 de março de 2004, com a carga horária de 18 horas.

Frequência do curso “A Sociedade da Informação” (Internet, Direitos de autor, Informação Eletrónica) ministrado pelo Centro de Estudos e de Formação Profissional entre 12 e 23 de fevereiro de 2004, com a duração de 32 horas.

Frequência do curso “Management & Administration I — THR 10”, realizado e ministrado pela SAP Portugal, no âmbito do projeto SIG para a Defesa Nacional, de 14 a 25 de fevereiro de 2005, com a duração de 80 horas.

Frequência do curso “Management & Administration II — THR 12”, realizado e ministrado pela SAP Portugal, no âmbito do projeto SIG para a Defesa Nacional, de 7 a 18 de março de 2005, com a duração de 80 horas.

Frequência do curso “Planeamento Civil de Emergência”, realizado e ministrado pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, de 9 a 11 de novembro de 2005.

Frequência do curso “Código de Procedimento Administrativo”, realizado e ministrado pelo Instituto Nacional da Administração, de 6 a 10 de março de 2006, com a carga horária de 35 horas.

Frequência do curso “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública e a Gestão por Objetivos”, realizado e ministrado pelo Centro de Estudos e de Formação Profissional, de 11 a 23 de setembro de 2006, com a carga horária de 36 horas.

Participação no “Seminário Internacional de Educação Física e Desporto Militar”, realizado na Força Aérea Portuguesa, de 27 a 28 de setembro de 2006.

19 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

207058505

Despacho (extrato) n.º 8494/2013

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas à Divisão de Gestão de Beneficiários e Benefícios e considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Beneficiários e Benefícios dessa Divisão se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Beneficiários e Benefícios, o Tenente-Coronel Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de junho de 2013.

20 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado.
Nascido em Moçambique a 06/04/1960.

2 — Habilitações Académicas

Licenciatura em Ciência Sócio Militares — Ramo Administração Militar, pela Academia Militar em 1990.

3 — Experiência Profissional

Chefe de Divisão de Administração e Informação da Direção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares do IASFA, I. P., de 08/04/2013 a 31/05/2013.

Ingressou no Exército em 1981 e foi promovido a Tenente-Coronel em 18 de julho de 2006.

Desempenhou funções de Chefe da Repartição de Administração Financeira do Conselho Administrativo do Estado-Maior General das Forças Armadas (2001-2006), Chefe da Repartição da Assistência na Doença aos Militares do Exército (2006-2008) e posteriormente Sub-chefe do Centro de Finanças Geral (2010-2011).

Prestou serviço na Direção de Finanças do Exército como Chefe da Repartição de Gestão Orçamental (2006-2008) e como Chefe da Repartição de Auditoria (2011-2013).

4 — Formação Complementar

Possui o Curso de promoção a Capitão (1995) e o Curso de Promoção a Oficial Superior (2001).

207059575